



CIA DOCAS DE SANTANA

APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Edival Cabral Tork  
-Diretor Presidente da CDSA-

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE PNEUS

#### 1- OBJETO

1.1 Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição da frota de veículos e máquinas da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**, conforme condições e especificações estabelecidas neste termo de referência.

#### 2- JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de pneus, câmaras de ar e implementos deve-se à necessidade de promover a substituição dos itens desgastados, visando manter os veículos sob responsabilidade da CDSA em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

#### 3- ESPECIFICAÇÕES

3.1 Os pneus e câmaras de ar ofertados pela proponente deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo conter o selo de vistoria do Instituto, bem como apresentar garantia de fábrica quanto à validade.

3.2. Somente serão aceitos pneus novos, **não sendo permitidos** pneus recapados, recauchutados ou remodelados, conforme quadro descritivo no Anexo I.

#### 4 - PRAZOS DE ENTREGA

4.1 O prazo para o fornecimento dos produtos será de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da comunicação expressa contida no encaminhamento das notas de empenho pela CDSA.



## 5 - PRAZOS DE GARANTIA

**5.1.** A licitante deverá apresentar garantia de fábrica de, no mínimo, 01 (UM) ano, sem limite de quilometragem, contados a partir dos recebimentos dos pneus.

**5.2.** A contratante permitirá o acesso de técnicos autorizados da contratada para verificar se os pneus estão sendo utilizados corretamente. Caso seja identificada qualquer irregularidade, a contratada deverá informar os procedimentos a serem adotados pela contratante, **sem, em hipótese alguma, se eximir do cumprimento das obrigações da garantia.**

**5.3.** A contratante, ao constatar qualquer irregularidade nos pneus, deverá comunicar imediatamente à contratada, a qual deverá realizar a substituição, **sem ônus**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, fornecendo pneu novo com as mesmas características do defeituoso.

**5.4.** Em caso de substituição, a partir do recebimento do novo pneu, será iniciado novo prazo de garantia de **01 (um) ano**, conforme os termos anteriores.

**5.5.** A garantia é requisito essencial para a participação no certame e deverá constar expressamente na proposta da licitante vencedora.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados.

**6.2.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, resultantes de culpa ou dolo na execução do contrato, não se eximindo dessa responsabilidade por conta de eventual fiscalização da contratante.

**6.3.** Assumir os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

**6.4.** Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

## 7- LOCAL DA ENTREGA

**7.1.** Os pneus, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues **de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, sem nenhum ônus à contratante**, na sede da Companhia Docas de



**CIA DOCAS DE SANTANA**

Santana, localizada na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Cidade de Santana/AP, CEP 68925-000. Todos os encargos relativos à entrega correrão por conta da empresa fornecedora.

## **8- DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente);
- Certidão negativa de débitos junto à Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade quanto ao FGTS e INSS;
- Certidão de inexistência de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa da Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade fiscal estadual.

**Santana/AP, 09 de agosto de 2025.**

---

**Emmilly da Silva dos Santos**  
Chefe Seção de compras materiais e almoxarifado



Anexo I

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>PCK-UP S10 GPORT-</b>	Pneu, radial, referência 245/70, aro 16, de 1ª linha, novo, não remoldado e não recauchutado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, para veículos automotivos aplicação pick-up. O item devera apresentar os seguintes dados: marca do pneu; a especificação 254/70, aro 16; o produto devera ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo inmetro; apresentação do código DOT - semana e ano de fabricação; o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	<b>04</b>
<b>AMBULÂNCIA (DUCATO) CDSA</b>	Pneu, radial, referência 205/75, aro 16, de 1ª linha, novo, não remoldado e não recauchutado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, para veículos automotivos aplicação van. O item deverá apresentar os seguintes dados: marca do pneu; a especificação 205/75, aro 16; o produto devera ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo inmetro; apresentação do código DOT - semana e ano de fabricação; o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	<b>04</b>
<b>EMPILHADEIRA REACH STACKER- BELOTT</b>	Pneu 18.00-25-(40 PR lonas e 3) pneu, radial, largura minimo 18 , perfil 96,00, de 1ª linha, novo, não remoldado e não recauchutado, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, aplicação máquina de grande porte portuária . O item devera apresentar os seguintes dados: marca do pneu; o produto devera ter certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo inmetro; apresentação do código DOT - semana e ano de fabricação; o produto devera possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega.	<b>02</b>
<b>CARRETA TRANSPORTE CONTÊNER</b>	Câmaras de ar aro 15 com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar,	<b>10</b>
<b>CARRETA TRANSPORTE CONTÊNER</b>	Protetor de câmaras aro 15	<b>10</b>
<b>EMPILHADEIRA REACH STACKER- BELOTT</b>	Guarnição 3/8 (anel de vedação) aro 25	<b>10</b>



CIA DOCAS DE SANTANA

**Santana/AP, 09 de agosto de 2025**

---

**Emmilly da Silva dos Santos**  
Chefe Seção de compras materiais e almoxarifado